



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE SAULO GERMANO

REQUERIMENTO

ETIQUETA	ADIADO ____/____/2025	DESPACHO Aprovado em ____/____/2025
		Presidente1º Secretário

EMENTA: REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE REPARO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, DA RUA ASCENDINO TOSCANO DE BRITO, SITUADA NO BAIRRO DO PRESIDENTE MÉDICE.

Senhor (a) Presidente,

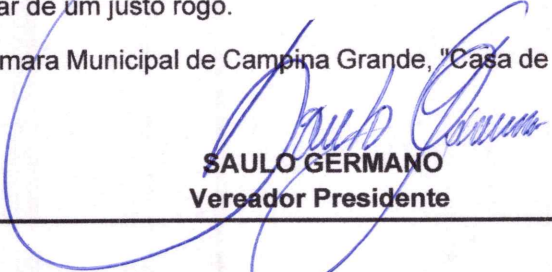
REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 176 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, que seja oficiado ao, **EXMO. SR. PREFEITO DE CAMPINA GRANDE, BRUNO CUNHA LIMA**, para que este determine ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, ILM. SR. JOAB MACHADO**, para que seja efetuado o devido serviço reparo e revitalização na pavimentação em paralelepípedo, da **RUA ASCENDINO TOSCANO DE BRITO**, situada no Bairro do **PRESIDENTE MÉDICE**, na altura do número: **355**, pelos motivos que passa a expor:

Considerando tratar-se de um pleito antigo a nós encaminhando pelos moradores residentes e domiciliados no referido logradouro, para que seja efetuado o carecido serviço de reparo de pavimentação em paralelepípedo, haja vista a situação calamitosa que os habitantes do referido logradouro encontram-se enfrentando e vivenciando cotidianamente, onde o trecho aduzido encontra-se com inúmeros e demasiados buracos.

Considerando ainda, convém destacar que adentramos em um intenso período chuvoso, e a situação da mencionada rua encontra-se demasiadamente agravada, pois além de muita lama proveniente das chuvas, formação de matagal, bem como de detritos oriundos das águas pluviais que descem por toda sua extensão trazendo entulhos, e causando imensuráveis transtornos a todos que lá residem ou transitam, tais como crianças, mulheres, idosos e veículos.

Destarte, em face das razões expostas, requeiro á apreciação pelos Nobres Pares, para os devidos fins de tramitação, e, por conseguinte admissão na forma regimental, demonstrada sua viabilidade legal, solicitando a devida aprovação, por se tratar de um justo rogo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 23 de maio de 2025.


SAULO GERMANO
Vereador Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE SAULO GERMANO

